



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 41.773.813/0001-00

PORTARIA Nº 09 / 2021

Concede licença-maternidade à servidora pública, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Sra. ERICA DAIANE SAPUCCI, servidora pública desta Câmara Municipal lotada no Departamento Administrativo-Financeiro, licença-maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, compreendidos entre 04 de fevereiro de 2021 e 04 de junho de 2021, nos termos do art. 120 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Delfim Moreira-MG (Lei Nº 718, de 1992), devido ao nascimento de sua filha MANUELA SAPUCCI VIEIRA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2021.

Delfim Moreira – MG, 08 de fevereiro de 2021.

Thiago Siqueira Marques

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira